

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA - PODER EXECUTIVO		CONAM
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/2011 a ABR/2011				
RGF - ANEXO I (LRF,art.55, inciso I, alinea "a")			R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)			
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES. (b)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	18.810.648,40			
Pessoal Ativo	18.805.268,12			
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.380,28			
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao (art.18, par.1o.)				
DESPESAS NAO COMPUTADAS (paragrafo 1o. do art. 19, da LRF) (II)	10.055,96			
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria				
Decorrentes de Decisao Judicial	10.055,96			
Despesas de Exercicios Anteriores				
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados				
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	18.800.592,44	0,00		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	18.800.592,44			
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL				
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	44.965.417,06			
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		41,81		
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00 %	24.281.325,21			
LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo unico do artigo 22 da LRF) - 51,30 %	23.067.258,95			

FONTE:

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do inciso II do artigo 35 da Lei 4.320/64.

Notas complementares: